



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Ofício nº 134/2022 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 22 de fevereiro de 2022.

Ao Ilustríssimo senhor
ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
Rua Engenheiro Edgar Prado Arze
Centro Político Administrativo
Cuiabá – MT | Cep: 78.049-909

Assunto: Encaminhamento da **Indicação nº 095/2022.**

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em anexo, cópia da propositura parlamentar supracitada, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2022, de autoria do nobre Edil **Marcos Eduardo Ribeiro - PSDB.**

Atenciosamente,

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 24300063 - AC CACERES
CACERES - MT
CNPJ....: 34020316463049 Ins Est.: 130724815
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CAHARA MUNICIPAL CACERES
CNPJ/CPF.....: 03960333000150
Doc. Post.....: 477649891
Contrato...: 9912325441 Cod. Adn.: 13204211
Cartao...: 70731365

Movimento...: 23/02/2022 Hora.....: 11:34:04
Caixa.....: 104086743 Matricula...: 84278935
Lancamento...: 013 Atendimento: 00010
Modalidade...: A Faturar ID Tiquete...: 2237119551

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA RG B1 CHANC E	1	9,10+
Valor do Porte(R\$)...	9,10	
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)		
Peso real (g).....:	16	
Peso Tarifado:.....:	0,016	
OBJETO=====> BR379313567DR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	9,10+
Valor do Porte(R\$)...	9,10	
Cep Destino: 78049-903 (MT/Cuiaba)		
Peso real (g).....:	16	
Peso Tarifado:.....:	0,016	
OBJETO=====> BR379313575BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	9,10+
Valor do Porte(R\$)...	9,10	
Cep Destino: 78040-222 (MT/Cuiaba)		
Peso real (g).....:	16	
Peso Tarifado:.....:	0,016	
OBJETO=====> BR379313584BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	9,10+
Valor do Porte(R\$)...	9,10	
Cep Destino: 78049-909 (MT/Cuiaba)		
Peso real (g).....:	16	
Peso Tarifado:.....:	0,016	
OBJETO=====> BR379313598DR		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 36,40

Valor Declarado não solicitado(R\$)

No caso do objeto com valor,

utilize o serviço adicional de valor declarado.

A FATURAR

Reconheça a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s), o(s) qual(is) foram autorizados mediante a apresentação do cartão de postagem e que serão pagos por meio de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser realizado pelos remetentes e destinatários por meio do portal dos

Correios <https://www.correios.com.br/>

ou pelo aplicativo de rastreamento

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios

Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete